

**Despacho n.º 32/SAEF/96**

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01, divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Apoio ao Ensino Superior;

Sob proposta do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, na importância de \$ 4 211 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/95/M, de 29 de Dezembro, da seguinte forma:

*Despesas correntes*

|                |                                                              |                 |
|----------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|
| 01-00-00-00    | Pessoal .....                                                | \$ 3 029 800,00 |
| 01-01-00-00    | Remunerações certas e permanentes                            |                 |
| 01-01-01-00    | Pessoal dos quadros aprovados por lei                        |                 |
| 01-01-01-01    | Vencimentos ou honorários .....                              | \$ 475 200,00   |
| 01-01-01-02    | Prémio de antiguidade .....                                  | \$ 10 260,00    |
| 01-01-02-00    | Pessoal além do quadro                                       |                 |
| 01-01-02-01    | Remunerações                                                 |                 |
| 01-01-02-01-01 | Para pagamento a pessoal técnico ou docente .....            | \$ 1 425 380,00 |
| 01-01-02-02    | Prémio de antiguidade .....                                  | \$ 45 600,00    |
| 01-01-05-00    | Salários do pessoal eventual                                 |                 |
| 01-01-05-01    | Salários .....                                               | \$ 335 280,00   |
| 01-01-06-00    | Duplicação de vencimentos .....                              | \$ 22 000,00    |
| 01-01-07-00    | Gratificações certas e permanentes .....                     | \$ 52 800,00    |
| 01-01-09-00    | Subsídio de Natal .....                                      | \$ 220 850,00   |
| 01-01-10-00    | Subsídio de férias .....                                     | \$ 220 850,00   |
| 01-02-00-00    | Remunerações acessórias                                      |                 |
| 01-02-01-00    | Gratificações variáveis ou eventuais .....                   | \$ —            |
| 01-02-03-00    | Horas extraordinárias                                        |                 |
| 01-02-03-00-01 | Trabalho extraordinário .....                                | \$ 56 250,00    |
| 01-02-05-00    | Senhas de presença .....                                     | \$ 15 840,00    |
| 01-02-06-00    | Subsídio de residência .....                                 | \$ 60 000,00    |
| 01-03-00-00    | Abonos em espécie                                            |                 |
| 01-03-01-00    | Telefones individuais .....                                  | \$ 4 000,00     |
| 01-05-00-00    | Previdência social                                           |                 |
| 01-05-01-00    | Subsídio de família .....                                    | \$ 26 640,00    |
| 01-05-02-00    | Abonos diversos – Previdência social .....                   | \$ 5 000,00     |
| 01-06-00-00    | Compensação de encargos                                      |                 |
| 01-06-02-00    | Vestuário e artigos pessoais – Compensação de encargos ..... | \$ 7 850,00     |
| 01-06-03-00    | Deslocações – Compensação de encargos                        |                 |
| 01-06-03-01    | Ajudas de custo de embarque ...                              | \$ 10 000,00    |
| 01-06-03-02    | Ajudas de custo diárias .....                                | \$ 36 000,00    |
| 01-06-03-03    | Outros abonos – Compensação de encargos .....                | \$ —            |

|                |                                                                                                  |                 |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 02-00-00-00    | Bens e serviços .....                                                                            | \$ 1 173 200,00 |
| 02-01-00-00    | Bens duradouros                                                                                  |                 |
| 02-01-04-00    | Material de educação, cultura e recreio .....                                                    | \$ 20 000,00    |
| 02-01-06-00    | Material honorífico e de representação .....                                                     | \$ 5 000,00     |
| 02-01-07-00    | Equipamento de secretaria .....                                                                  | \$ 150 000,00   |
| 02-01-08-00    | Outros bens duradouros .....                                                                     | \$ 5 000,00     |
| 02-02-00-00    | Bens não duradouros                                                                              |                 |
| 02-02-01-00    | Matérias-primas e subsidiárias ..                                                                | \$ 1 000,00     |
| 02-02-02-00    | Combustíveis e lubrificantes .....                                                               | \$ 20 000,00    |
| 02-02-04-00    | Consumo de secretaria .....                                                                      | \$ 50 000,00    |
| 02-02-07-00    | Outros bens não duradouros ....                                                                  | \$ 30 000,00    |
| 02-03-00-00    | Aquisição de serviços                                                                            |                 |
| 02-03-01-00    | Conservação e aproveitamento de bens .....                                                       | \$ 15 000,00    |
| 02-03-02-00    | Encargos das instalações                                                                         |                 |
| 02-03-02-01    | Energia eléctrica .....                                                                          | \$ 42 000,00    |
| 02-03-02-02    | Outros encargos das instalações .                                                                | \$ —            |
| 02-03-04-00    | Locação de bens .....                                                                            | \$ 150 000,00   |
| 02-03-05-00    | Transportes e comunicações                                                                       |                 |
| 02-03-05-03    | Outros encargos de transportes e comunicações .....                                              | \$ 50 000,00    |
| 02-03-06-00    | Representação .....                                                                              | \$ 30 000,00    |
| 02-03-07-00    | Publicidade e propaganda .....                                                                   | \$ 20 000,00    |
| 02-03-08-00    | Trabalhos especiais diversos .....                                                               | \$ 100 000,00   |
| 02-03-09-00    | Encargos não especificados                                                                       |                 |
| 02-03-09-00-06 | Acções de formação de pessoal ..                                                                 | \$ 10 000,00    |
| 02-03-09-00-12 | Encargos c/a Comissão Consultiva p/o reconhecimento de habilitações académicas de nível superior | \$ 475 200,00   |
| 05-00-00-00    | Outras despesas correntes .....                                                                  | \$ 8 000,00     |
| 05-02-00-00    | Seguros                                                                                          |                 |
| 05-02-01-00    | Pessoal .....                                                                                    | \$ 4 000,00     |
| 05-02-01-00-03 | Seguros para acidentes de trabalho (pessoal assalariado) .....                                   | \$ 4 000,00     |

*Total de despesas ... \$ 4 211 000,00*

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 23 de Fevereiro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

**Despacho n.º 33/SAEF/96**

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01, divisão 10, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho do Ambiente;

Sob proposta do Conselho do Ambiente e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 10, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho do Ambiente, na importância de \$ 7 400 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/95/M, de 29 de Dezembro, da seguinte forma: